



1394  
Jm

**Processo:** 17245/2022

**Pregão Eletrônico:** 069/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF).

### **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Em conformidade com o despacho constante as fls. 1392/1393 foi realizada a Análise de Qualificação Técnica (item 12.5.3, alínea "d" e 13. "a, a.1, a.1.1, a.2, a.3 e a.4" do Edital).

#### **12.5.3 - Qualificação Técnica**

- b) Certificado de Registro do medicamento/produto, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

d.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

d.2) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

d.3) Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.

#### **13. DA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA**

- a) A licitante deverá encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA, conforme disposto no item 13.1 do Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação, até às 12 (doze) horas do dia útil subsequente à convocação, e, se necessário, outros documentos complementares.

a.1) Só será permitida a compra do medicamento se o mesmo possuir preço registrado na tabela CMED, salvo o ponto abaixo:

a.1.1) Medicamentos contemplados em resolução específica da ANVISA que os vincule à publicação de preço em REVISTAS ESPECIALIZADAS.

Jm



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1395  
Cau

devendo, portanto, apresentar a referida resolução bem como a fonte de consulta de preço.

a.2) Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e Comunicado nº 6, 05/09/2013 (vide modelo no anexo VI).

a.3) As propostas de preços das licitantes deverão conter o preço resultante da isenção do ICMS conferida, que será o preço a ser considerado como base para a etapa de lances e julgamento.

a.4) Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED (vigente na data do Certame).

<b>EMPRESA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>ITENS/LOTES: 05.</b>
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a, a.1, a.1.1, a.2, a.3 e a.4” do EDITAL.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 05.</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): -</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 05:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>SUPERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 13, caso não apresente valor <b>IGUAL ou INFERIOR</b> à R\$31,54.</li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> -</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> caso não apresente valor <b>IGUAL ou INFERIOR</b> à R\$31,54.</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3, ALÍNEA “d” DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 05:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>GLENMARK</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>05/2032</b> (fl. 1226) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</li></ul>

*Assinatura*



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1396  
J

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 05.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: -
  - Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: 05, caso não apresente valor **IGUAL ou INFERIOR** à R\$31,54.

**EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ITENS/LOTES: 30.**

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a, a.1, a.1.1, a.2, a.3 e a.4” do EDITAL.**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 30.
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): -

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 30**: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 30.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3, ALÍNEA “d” DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”**

- **Item/lote 30**: Registro da ANVISA do laboratório **MERCK** encontra-se **ATIVO** com validade para 03/2026 (fl. 1226) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

*Assinatura*



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

139

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 30.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -.

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 30.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

Diante da Análise Técnica e de Preços foram **CLASSIFICADOS** os itens/lotes: 30. **DESCCLASSIFICADOS** os itens/lotes: 05, caso não apresente valor **IGUAL ou INFERIOR à R\$31,54**.

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG) versão publicada em 03/11/2022 vigente na data do certame, disponível no site: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/lista\\_conformidade\\_pmv\\_2022\\_12\\_v2.pdf/@download/file/lista\\_conformidade\\_pmv\\_2022\\_12\\_v2.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/lista_conformidade_pmv_2022_12_v2.pdf/@download/file/lista_conformidade_pmv_2022_12_v2.pdf).

Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para apreciação e posterior encaminhamento ao Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 27 de dezembro de 2022.

**Mayara de Oliveira Santos**  
Farmacêutica/CAF  
CRF/ES: 5354